



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP  
INSC. EST.: 354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

## LEI N° 2.201 DE 10 DE ABRIL DE 2023

“Dispõe sobre Autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar convênio com o Município de Martinópolis para o serviço de acolhimento, SAICA de Martinópolis e dá outras providências”.

**WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA,**

Prefeito do Município de Indiana-SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Indiana Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Município de Martinópolis - SP, para atendimento de menores procedentes da cidade de Indiana, em situação de vulnerabilidade social, por meio do serviço de acolhimento, SAICA de Martinópolis - Serviço de Atendimento Institucional a Criança e Adolescente “Acolher Bem”, de que trata a Lei Complementar n° 287/2015 desse ente.

**Art. 2°** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias de orçamento vigente.

**Art. 3°** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana-SP, 10 de abril de 2023.

**WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA**  
Prefeito Municipal

